



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3890 DE 12 DE abril DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.334.574,82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.334.574,82 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 1.334.574,82 (Recursos Royalties União)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.05	Mat., Ut. em Geral Copa, Cozinha, Mesa - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.30.02.05	Material para Limpeza e Higiene	R\$ 14.000,00
33.90.30.20.05	Mat. Conservação Computadores e Periféricos	R\$ 3.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 441.574,82
----------------	-------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas
ELEMENTO DA DESPESA:

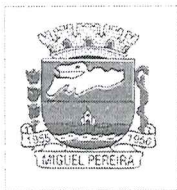
45.90.61.01.05	Desapropriação Necessária Realização Obras	R\$ 700.000,00
----------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$ 20.000,00
44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.036.2.028 – Locação de Imóvel p/a Atender ao Núcleo de Atendimento à Mulher

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 50.000,00
----------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.17.000.13.392.021.2.137 – Manut. e Funcionamento das Atividades Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
----------------	---	---------------

Art. 2º) – Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superavit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta : 0058164 - X, 1058164 - X , 0260482 - 5, 1260482 - 5, 0412907 - 5, 1412907 - 5, 1512908 - 7, 0024328 - 0 - Recursos Royalties União - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 10.283.509,37	Obrigações	R\$ 8.948.934,55
		Superávit	R\$ 1.334.574,82
Total	R\$ 10.283.509,37	Total	R\$ 10.283.509,37

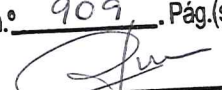
Art. 3º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 12 de abril de 2022.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	13/04/22
D.O. nº	909 . Pág(s) 1-2
	
SERVIDOR	
Agente Administrativo	
Mat. 01/009	